

Brasília, 8 de novembro de 2013.

NOTA INFORMATIVA 024/2013

Assunto: **Processo de Pactuação 2014**

1. Apresentação

O processo de pactuação de vagas, que acontece no final do ano que antecede a oferta dos cursos, tem como objetivo induzir o planejamento da oferta em âmbito nacional e, especialmente, promover a oferta aderente às demandas em cada município, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais.

A pactuação tem como principal referência o mapeamento das demandas realizado pelos parceiros demandantes do Pronatec, com base nos seguintes perfis:

- **perfil ocupacional:** neste caso, as demandas são caracterizadas em função das ocupações disponíveis em determinado setor produtivo. O demandante informa, para cada setor e região geográfica do país, uma lista de cursos que devem ser ofertados e as respectivas quantidades mínimas e máximas de profissionais necessários naquela área;
- **perfil do beneficiário:** neste caso, as demandas são definidas em termos da escolaridade e condição socioeconômica do público a ser alcançado. O demandante informa o público que deseja atender e a quantidade mínima e máxima de vagas, sem especificar os cursos. Como exemplo de público tem-se: i) pessoas registradas no CadÚnico, ii) beneficiários do seguro-desemprego, iii) estudantes que estão cursando o ensino médio e iv) jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Demandantes e ofertantes, em conjunto, realizam análise e discutem as demandas e a capacidade de oferta, considerando a expertise dos diversos ofertantes e as condições objetivas para a oferta de cursos, tais como disponibilidade de ambientes de aprendizagem e viabilidade de composição do quadro de profissionais. Uma vez compreendidas as demandas e a capacidade de oferta das instituições ofertantes, o ofertante registra o resultado do acordo no SISTEC para que o demandante posteriormente realize a aprovação da informação registrada.

2. Mapa de Demandas

Nos anos de 2012 e 2013, o processo de pactuação aconteceu a partir da articulação entre os representantes dos parceiros demandantes e os ofertantes nos municípios, considerando basicamente a capacidade de oferta de cada instituição ofertante. De modo geral não foram utilizados estudos que identificassem as demandas, o que dificultou a análise da aderência entre as vagas pactuadas e as demandas locais e regionais.

Com o propósito de aprimorar o processo de pactuação para 2014, a SETEC/MEC está elaborando um **mapa de demandas**, a partir de mapas individuais de demandas fornecidos pelos parceiros demandantes de **perfil ocupacional**.

Esse mapa de demandas será consolidado a partir de demandas encaminhadas pelo Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e de um mapa de demandas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), construído a partir das bases de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Portal Mais Emprego.

3. Regras para a Pactuação 2014

1. Fases do processo de pactuação:

Fase I - submissão de propostas pelas UNIDADES DE ENSINO SEDE.

Fase II - avaliação das propostas pelos PARCEIROS DEMANDANTES.

Fase III - análise das propostas pela SETEC/MEC.

2. As propostas de oferta serão realizadas somente pelas unidades de ensino **SEDE**, que poderão, também, propor vagas para os municípios das suas unidades **REMOTAS** vinculadas.
3. As propostas de ofertas que forem criadas pelas unidades de ensino SEDE recebem a situação **NOVA**.
4. Enquanto as propostas estiverem nesta situação e a Fase I do período de pactuação estiver aberta, as unidades de ensino SEDE poderão realizar alterações em suas propostas.
5. As propostas de ofertas deverão ser analisadas pelos parceiros demandantes nacionais, que emitirão um parecer de **APROVADO** ou **REPROVADO**.
6. As propostas que, ao término da Fase II, estiverem com parecer diferente de **APROVADO** ou **REPROVADO** serão desconsideradas.
7. Ao final da Fase III, a SETEC/MEC analisará todas as propostas aprovadas pelos demandantes, utilizando como referência o mapa de demandas. Todas as propostas que estiverem dentro dos limites previstos no mapa de demandas serão autorizadas de imediato. A autorização das demais propostas será condicionada à apresentação de justificativa baseada em demandas específicas.
8. Cronograma da pactuação 2014:
 - Fase I: 08 a 20 de novembro de 2013
 - Fase II: 08 a 22 de novembro de 2013
 - Fase III: 25 a 29 de novembro de 2013

4. Publicação de Ofertas

A partir de 17 de dezembro as instituições poderão publicar ofertas de turmas.

Equipe Pronatec/Bolsa-Formação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213 —, Brasília, DF, CEP 70047-900
Fone: +55 61 2022-8557 —